



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 439

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Comunicados	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\_reis

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 439

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 1.834, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

*(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).*

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar autorizado através da Lei 1.181, de 27 de novembro de 2020, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – Autarquia Municipal de Previdência

UNIDADE EXECUTORA: 03.01.01 – Autarquia Municipal de Previdência - IPREM

FUNCIONAL: 09. 272.0023.2021 – 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

FONTE: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

Art. 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto será integralmente coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – Autarquia Municipal de Previdência

UNIDADE EXECUTORA: 03.01.01 – Autarquia Municipal de Previdência - IPREM

FUNCIONAL: 09. 272.0023.2021 – 3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

FONTE: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 07 de dezembro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 155, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

*(Designa Comissão para avaliação de veículos (tipo: ônibus) para fins de aquisição e dá outras providências).*

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Pregão Presencial nº 31/2021, Processo Licitatório nº 95/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º. DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, os senhores Davi Alberto de Lima Benzatti, CPF nº 308.301.238-14, Eder Aparecido Rodrigues Lopes, CPF nº 292.958.898-51, e Eduardo Pedro de Oliveira, CPF/MF nº 322.590.588-76, todos com vasto conhecimento no assunto, para procederem a avaliação de dois veículos ônibus, tipo rodoviário, para transporte dos trabalhadores, usado, ano de fabricação 2008 ou superior, movido a diesel, com 48 lugares mais motorista ou superior, com bancada convencional reclinável, com ar-condicionado no carro inteiro, com motor de mínimo 360cv, sem banheiro, janelas de vidro panorâmica, e em bom estado de conservação e livre de pendências financeiras referente a licenciamento, IPVA e multas e demais equipamentos obrigatórios por lei, com as características mínimas descritas no Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 31/2021, Processo Licitatório nº 95/2021.

Parágrafo Único. A comissão designada no caput deste artigo deverá apresentar Laudo de Avaliação no



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 439

Página 3 de 5

prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 2º. Os serviços prestados por força desta portaria não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 07 de dezembro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

### PORTARIA Nº 156, DE 08 DEZEMBRO DE 2021.

*(Revoga portarias nº 150 e nº 152 de 01 de dezembro de 2021, e da outras providências).*

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. REVOGAR, as portarias nº 150 e nº 152, de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2021.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 08 de dezembro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

### PORTARIA Nº 157, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

*(Designa servidor em substituição que específica).*

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o servidor Nivaldo Serra Ribeiro, titular do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Ensino Fundamental, requereu férias;

CONSIDERANDO que não há, no momento, servidores titulares no cargo de Motorista disponíveis para substituí-lo;

CONSIDERANDO que o servidor Adilson Marcolino de Souza atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis,

CONSIDERANDO a atividade essencial, contínua e ininterrupta da função do referido cargo, e, ainda, a falta de servidores no cargo de Motorista para suprir tal necessidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR temporariamente, o servidor Adilson Marcolino de Souza, CPF/MF sob o nº 213.413.688-07, para substituir Nivaldo Serra Ribeiro, na função de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Ensino Fundamental, no período de 13/12/2021 à 11/01/2022.

Parágrafo Único. O servidor ora designado, por opção, perceberá os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo de Operador de Máquinas, do qual é titular.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 08 de dezembro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 439

Página 4 de 5

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

### PORTARIA Nº 158, DE 08 DEZEMBRO DE 2021.

*(Revoga portarias nº 146 e nº 147 de 30 de novembro de 2021, e da outras providências).*

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, as portarias nº 146 e nº 147, de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2021.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 08 de dezembro de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

##### Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 95/21

Pregão Presencial nº 31/21

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão

(Presencial) acima citado para aquisição de dois veículos ônibus, tipo rodoviário, conforme edital e anexos. A Sessão do pregão dar-se-á no dia 21 de dezembro de 2021, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:30 horas. As empresas interessadas em participar da licitação poderão obter informações junto ao setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Catulo da Paixão Cearense, 415, Centro, pelo telefone (17) 3694 1114, bem como no site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br). Dirce Reis, 07 de dezembro de 2021.

Roberto Carlos Visoná - Prefeito Municipal.

#### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

##### Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 96/21

Pregão Presencial nº 32/21

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para aquisição de materiais elétricos para o Estádio Municipal desta Municipalidade, conforme descritivo, constante do edital. A Sessão do pregão dar-se-á no dia 21 de dezembro de 2021, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 10:15 horas. As empresas interessadas em participar da licitação poderão obter informações junto ao setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Catulo da Paixão Cearense, 415, Centro, pelo telefone (17)36941114, bem como no site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br). Dirce Reis, 07 de dezembro de 2021.

Roberto Carlos Visoná - Prefeito Municipal.

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### Extrato do 7º aditamento de contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis/SP.

Contratada: Valdecir Rezende Cândido

Objeto: Fornecimento de combustíveis, para abastecimento da frota de veículos.

Valor: acréscimo de preço do litro do etanol de R\$ 4,89



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 439

Página 5 de 5

para R\$ 5,29, gasolina comum de R\$ 5,96 para R\$ 6,62, óleo diesel comum de R\$ 4,98 para R\$ 5,36 e óleo diesel S10 de R\$ 5,04 para R\$ 5,61.

Contrato nº 01/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 24/2020 – Processo nº 85/2020

Vigência: 31/12/2021

Data: 26/11/2021

Roberto Carlos Visoná

Prefeito Municipal

Valor: R\$ 41.572,50

Vigência: 03 (três) meses

Processo: 92/2021 – Dispensa de Licitação nº 46/2021

### Extrato do 8º aditamento de contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis/SP.

Contratada: Valdecir Rezende Cândido

Objeto: Fornecimento de combustíveis, para abastecimento da frota de veículos.

Acréscimo de quantitativo.

Valor: 10.694,40

Contrato nº 01/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 24/2020 – Processo nº 85/2020

Vigência: 31/12/2021

Data: 01/12/2021

Roberto Carlos Visoná

Prefeito Municipal

### Comunicados

#### Extrato de contrato

#### Contrato nº: 51/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: Eduardo Antonio Batista Iluminação de Led – Me

Assinatura: 03/12/2021

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de enfeites de Natal.